

Artigo 36.º

**Cargos dirigentes**

1 — O pessoal dirigente provido à data da entrada em vigor do presente regulamento nos serviços objeto de reorganização, cujo cargo dirigente não tenha sofrido alteração de nível, transita para a estrutura que lhe sucedeu.

2 — A entrada em vigor do presente regulamento não prejudica a contagem dos prazos das comissões de serviço referidas no número anterior.

Artigo 37.º

**Integração de lacunas e legislação subsidiariamente aplicável**

1 — As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo Reitor.

2 — Aplicar-se-á subsidiariamente o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação em vigor sobre matérias não reguladas especificamente pelo presente regulamento.

Artigo 38.º

**Norma Revogatória**

É revogado o Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado por Despacho n.º 4886/2015, de 28 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 401/2015, de 13 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio, e alterado pelo Despacho n.º 7052/2015, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho e Despacho n.º 9148/2016, de 29 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho.

Artigo 39.º

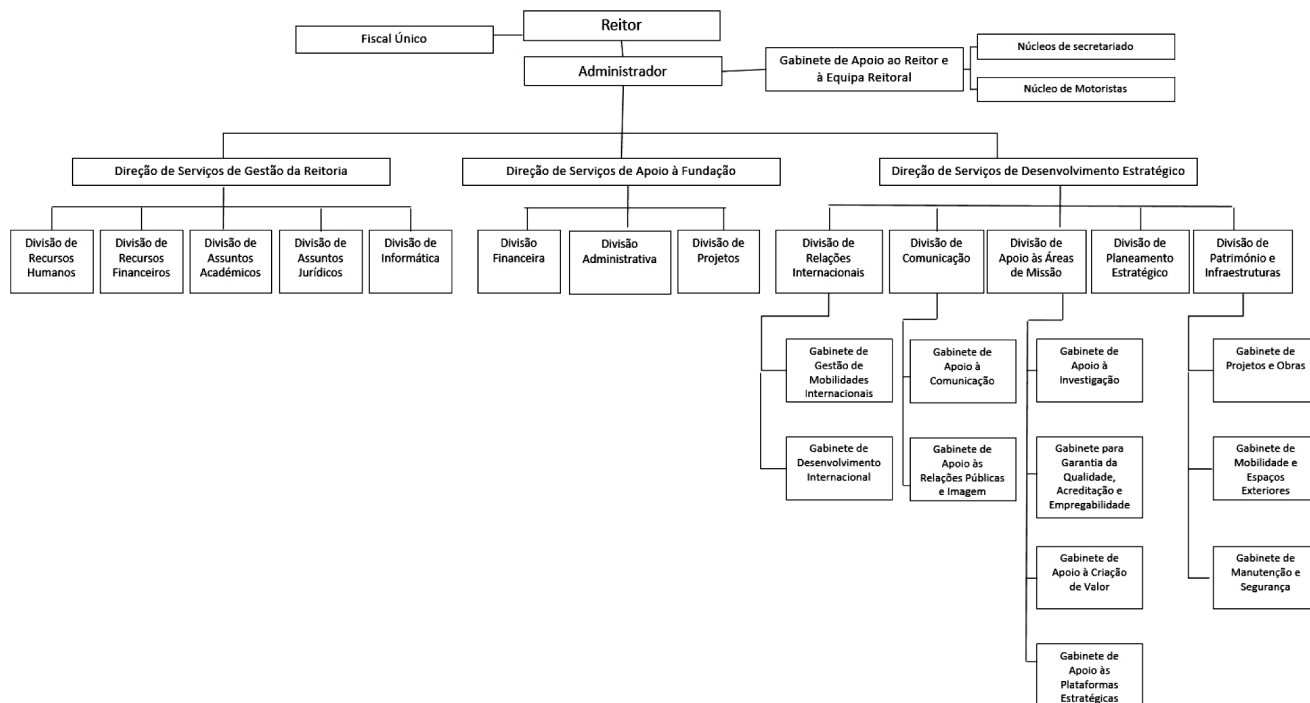
**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

13 de abril de 2018. — O Reitor, *João Sáágua*.

ANEXO

**Organograma dos Serviços da Reitoria**



311308259

**Faculdade de Direito**

**Despacho n.º 4733/2018**

Determino, no exercício da competência delegada pelo Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, constante no n.º 1.2 do Despacho n.º 9524/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 208, de 27 de outubro de 2017, a anulação do Edital n.º 416/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril, referente à abertura do concurso internacional para ocupação de dois postos de trabalho para Professor Catedrático na Área Disciplinar do 2.º Grupo — Direito Privado, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, uma vez que contém várias incorreções, sendo oportunamente publicado novo edital, ao abrigo dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação atual, bem como do Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58, de 24 de março) e do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Faculdade de Direito da UNL (Regulamento

n.º 115/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 59, de 25 de março).

30 de abril de 2018. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Beleza*.

311311685

**Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier**

**Aviso (extrato) n.º 6300/2018**

**Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutorando**

Ref. DL 57-016/DL/2018

Por despacho reitoral de 10 de abril de 2018 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, nos termos do